

PORTARIA CRCPA Nº 184, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Contador Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes ao cargo de Vice-Presidente de Administração e Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes para o Superintendente Executivo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, Sr. Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, para realizar as transações bancárias durante o período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente